## RESOLUÇÃO Nº. 53 DE 15 DE MAIO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 96 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo, até o dia 26 de setembro de 2009, para o término do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, da Faculdade de Direito – FADIR/UFGD.

Damião Duque de Farias Presidente